



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/xak-fmjt-ywk>), iniciou-se a 71ª (septuagésima primeira) Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os professores membros do colegiado: Denis de Castro Pereira, Leonardo Guimarães Fonseca e Rone Ilídio da Silva e a representante discente Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos. O Prof. Edgar iniciou a reunião apresentando justificativa de ausência do Prof. Guilherme, por motivo de acompanhamento de familiar ao médico. A justificativa foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. O Prof. Edgar propôs teto máximo de tempo para a reunião de uma hora e meia, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Prof. Edgar apresentou dois informes: (I) em consulta ao site do CREA/MG, realizada em 16.05.2023, consta que a titulação dos egressos de Engenharia Mecatrônica da UFSJ passou de Engenheiro Mecânico – Automação e Sistemas para Engenheiro Mecatrônico. Essa titulação é importante passo para a consolidação do curso no âmbito das engenharias. (II) o Projeto Pedagógico do Curso foi encaminhado à PROEN e está com os técnicos educacionais para análise. Além disso, o coordenador informou que os técnicos da biblioteca emitiram parecer sobre a Planilha de Bibliografias do PPC solicitando algumas revisões, que estão sendo realizadas para futuro encaminhamento à biblioteca. **Item 1 – Deliberação sobre os horários das reuniões ordinárias.** O coordenador apresentou a necessidade de alterar o calendário de reuniões ordinárias do colegiado, em função do Prof. Denis, que ingressou recentemente no colegiado, ministrar aula no horário previamente aprovado. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado deliberou por alterar as datas de reuniões ordinárias do colegiado para as terceiras segundas-feiras de cada mês, no horário de 10h às 11h30. **Item 2 – Prorrogação de prazo de integralização de curso do discente de matrícula n. 144400037.** O referido discente solicitou a prorrogação do prazo de integralização do curso, por meio de requerimento eletrônico e encaminhou o Plano de Estudos para análise. O discente solicitou prorrogação por mais um semestre letivo e conforme o plano apresentado, as pendências acadêmicas para término do curso estavam compatíveis com o prazo solicitado. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado deliberou pela aprovação do plano de estudos apresentado e, por conseguinte, pelo deferimento do prazo de integralização de curso do discente. **Item 3 – Mobilidade Acadêmica do discente de matrícula n. 204400001.** O coordenador passou a palavra ao Prof. Denis que apresentou análise do pedido de mobilidade acadêmica do referido discente. Na fase de esclarecimentos, o colegiado entende que para obter a equivalência em três das disciplinas solicitadas, disciplinas de Controle I, II e II, o discente precisa de ter cursado a disciplina que é pré-requisito, ou seja, Modelagem e Simulação de Sistemas Dinâmicos. Desta forma, caso seja de interesse, o discente deve reformular o plano de equivalências, considerando a possibilidade de cursar na UFOP a disciplina que equivale a



35 Modelagem e Simulação. Em relação à equivalência da disciplina de Análise de Circuitos, o Colegiado
36 indeferiu devido ao não cumprimento da carga horária mínima de 81 horas. Em relação à equivalência
37 da disciplina de Elementos de Robótica foi deferida pelo colegiado. **Item 4 – Aproveitamento de**
38 **Estágio do discente de matrícula n. 194400051.** O coordenador passou a palavra ao Prof. Leonardo
39 Fonseca que apresentou parecer sobre o caso. O discente solicitou a quebra de pré-requisito na
40 atividade de Estágio possuindo, entretanto, o discente possui 684 horas integralizadas das 2178 horas
41 necessárias. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação.
42 **Item 5 – Aproveitamento de Estágio do discente de matrícula n. 204400057.** O coordenador
43 passou a palavra ao Prof. Leonardo Fonseca que apresentou parecer sobre o caso. O discente fez o
44 pedido da quebra de pré-requisito na atividade Estágio obrigatório possuindo 52% da carga horária
45 necessária de 55 %. Além disso, o discente solicitou mudança do estágio não obrigatório para
46 obrigatório. O Prof. Leonardo apresentou a situação do aluno, argumentando que por se tratar de a
47 empresa concedente ser uma EIRELI, ou seja, empresa que possui demanda variável nesses três
48 meses que poderia conseguir a carga horária, ele pode correr o risco de ser demitido e perder o
49 estágio. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado deliberou pelo deferimento da solicitação do
50 discente. **Item 6 – Aproveitamento de Estágio do discente de matrícula de n. 184450015.** O
51 coordenador passou a palavra ao Prof. Leonardo Fonseca que apresentou parecer sobre o caso. O
52 discente solicitou a mudança do estágio não obrigatório para obrigatório. Porém, no documento do
53 estágio, constava o nome do Reitor como interveniente da UFSJ e não o do Coordenador. Depois de
54 verificado esse equívoco, foi solicitada a alteração junto à empresa, que se negou em alterá-lo. O Prof.
55 Leonardo defendeu que para o discente não ser prejudicado, que seja mantido o documento em
56 questão, anexando a ata do colegiado sobre essa situação, além disso, sugeriu incluir uma outra etapa
57 de verificação da documentação. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado deliberou pelo
58 deferimento da mudança do estágio não obrigatório para obrigatório. **Item 7 – Solicitação de**
59 **Tratamento Especial da discente de matrícula n. 194450014.** O coordenador apresentou solicitação
60 de tratamento especial da referida discente, bem como do documento de licença médica apresentado,
61 que consta a recomendação para afastamento das atividades escolares por 20 dias, para se recuperar
62 de um procedimento médico. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado deliberou pelo deferimento
63 da solicitação, pois está de acordo com a Resolução n °22/2021 do CONEP. O período de Tratamento
64 Especial será do dia 04/05/2023 a 23/05/2023. **Item 8 – Memorando de equivalência aprovado Ad**
65 **Referendum ao Colegiado do discente n. 2023011967.** O coordenador informou que o referido
66 discente saiu do curso de Mecatrônica e voltou novamente para o curso e, mesmo assim, teve que
67 solicitar equivalência das disciplinas cursadas com êxito. Segundo o Coordenador, essa equivalência
68 deveria ser automática no sistema. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado aprovou o Ad
69 Referendum. **Item 9 – Normatização dos trâmites que envolvem inscrição na atividade específica**
70 **de estágio curricular e extracurricular.** Ficou estabelecido pelo Colegiado que o aluno deverá enviar



71 a documentação inicial (Termo de Compromisso e Plano de Estágio) para a secretaria fazer a primeira
72 conferência nesses documentos. Caso esteja tudo correto, a secretaria vai encaminhá-los para o
73 Coordenador assinar. A secretaria terá o prazo de 5 dias úteis para analisar os documentos e dá um
74 retorno ao aluno. Após conclusão da pauta proposta, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, o
75 Coordenador do Curso deu por encerrada a presente reunião, e, para constar eu, Maria Carolina Leão
76 de Oliveira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro
77 Branco, 22 de maio de 2023. Presentes na reunião: professor Edgar Campos Furtado, coordenador do
78 curso, professor Denis de Castro Pereira, vice coordenador, professor Leonardo Guimarães Fonseca,
79 membro docente, professor Rone Ilídio da Silva, membro docente, e Carla Eduarda Cardeal
80 Vasconcelos, membro discente.



Emitido em 30/05/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5/2023 - CEMEC (12.56)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 09:54)

DENIS DE CASTRO PEREIRA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

CEMEC (12.56)

Matrícula: 1162460

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:44)

EDGAR CAMPOS FURTADO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEMEC (12.56)

Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 20:20)

LEONARDO GUIMARAES FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 3047947

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:47)

RONE ILIDIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1673471

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 18:51)

CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS

DISCENTE

Matrícula: 174450005

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 30/05/2023 e o código de verificação: d335be745f